

## ESCOLA NAZIRA ANUTE DE LIMA

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min (oito horas), na escola Nazira Anute de Lima, situada na rua Francisco Freitas, nº 574 no município de Manoel Urbano– Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 01/2018 de 03/07/2018, publicada no D.O.E.nº12.337 de 05/07/2018, estando presentes os membros: Albertes Paiva da Silva – Presidente, Ivonete Araújo Gomes – membro e Raimundo Nogueira da Costa – membro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição* de materiais didático pedagógico/expediente e equipamentos permanentes para atender as necessidades da escola Nazira Anute de Lima, no município de Manoel Urbano, conforme solicitação da Comissão permanente de licitação através do Convite nº 04/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: S. CIPRIANO DE OLIVEIRA ME, RENAN B. DA COSTA ME e FA REIS DA COSTA. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias. O Presidente abriu prazo para recurso ou impugnação. Não havendo ninguém para proferir recursos ou impugnações, sendo que todos os presentes abriram mão de tal direito. O presidente usando de suas atribuições legais, declarou vencedoras pelo regime de preço unitário, pelo critério de menor preço por item a Empresa: **S. CIPRIANO DE OLIVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.993.740/0001-64, Inscrição Estadual sob o nº 01.011.179/001-54, situada na Rua Valério Caldas de Magalhães, nº 151, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos **MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO/EXPEDIENE** os itens: 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19 e 20. **EQUIPAMENTOS PERMANENTES** os itens: 21 e 22, com o valor global de **R\$ - 8.523,30 (oito mil quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos)**. A empresa **RENAN B DA COSTA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.219.939/0001-06, Inscrição Estadual sob o nº 01.051.791/001-03, situada na Rua S2, nº 244, conjunto Tucumã – Cep. 69.919-

703 – Rio Branco Estado do Acre, como vencedora dos **MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO/EXPEDIENTE** os itens: 2, 4, 5, 11, 12, 13, 17 e 18, com o valor global de **R\$ 2.312,50 (dois mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme consta no Mapa Comparativo de preços, parte integrante desta Ata. Em seguida o presidente participou aos presentes que o resultado será levado ao conhecimento da autoridade competente para análise e homologação, nada mais havendo a se tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrado a presente Ata que vai assinada por mim Raimundo Nogueira da Costa, que secretariei a presente reunião, e pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes que participaram do ato e queiram assiná-la.

Manoel Urbano, Ace, 02 de agosto de 2018.

---

Albertes Paiva da Silva  
Presidente da CPL2  
Resolução nº 01/CENAL/2018

---

Raimundo Nogueira da Costa  
Membro da CPL  
Resolução nº 01/CENAL/2018

---

Ivonete Araújo Gomes  
Membro da CPL  
Resolução nº 01/CENAL/2018

Assinaturas dos demais presentes.

---

---

---